



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 17/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Geraldo Evaristo de Oliveira a atual travessa que liga a Rua Francisco Foini à Rua Luiz de Andrade Silveira, no Bairro Centenário.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 2º Passa a denominar-se Travessa Radialista Wildemar Teodoro de Aquino - Cebola a atual passagem situada no final da Rua Realina Maria Amélia, que liga esta à Rua São Domingos Sávio, no Bairro Centenário.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Jornalista, Radialista e Filantropo".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de abril de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

